



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1163/GR/UFGS/2020

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 415/GR/UFGS/2022

~~Retifica Portaria nº 865/GR/UFGS/2020, que autoriza realização de cerimônias de colação de grau remotas~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 865/GR/UFGS/2020, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS,~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º As cerimônias de colação de grau, previstas pela Resolução nº 2/CONSUNI CGAE/UFGS/2016 poderão ser realizadas, em caráter excepcional, enquanto durar o período de suspensão do calendário acadêmico previsto pela RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/2020, de forma remota, com emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como alternativa às cerimônias presenciais.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º As cerimônias de colação de grau, previstas pela Resolução nº 2/CONSUNI CGAE/UFGS/2016 poderão ser realizadas, em caráter excepcional, de forma remota, com emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como alternativa às cerimônias presenciais, durante o período de pandemia ou a critério da PROGRAD enquanto não puderem ser retomadas as atividades presenciais.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 7 de outubro de 2020.~~

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício